



Câmara Municipal de Pedro de Toledo
Estado de São Paulo

ATO DE MESA Nº 04/2025

“Dispõe destinação de Bens da Câmara Municipal”

Art. 1º- Os Bens Municipais abaixo discriminados, em poder da Câmara Municipal, passam a ser considerados inservíveis aos serviços deste Legislativo e será entregue, a responsabilidade e guarda do Poder Executivo, mediante de recibo.

Nº	Descrição do bem	Nº Patrimônio
01	Ar condicionado springer	308
02	Impressora Al 655 Cs	313
03	Servidor Dados Dell	480
04	Servidor Nas Storare	481
05	Nobreak sms	406
06	Nobreak SMS 600VA	496
07	Impressora multifuncional marca hp	501
08	Impressora multifuncional marca hp	502
09	Impressora multifuncional marca hp	503

Art. 2º - Fica o setor de controle de Patrimônio, autorizado a proceder a devida anotação e baixa no rol da Câmara, providenciando toda a documentação necessária dos referidos bens ao Poder Executivo, fazendo constar nos termos do presente Ato.

Registra- se e cumpra- se

Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Julho de 2025.

Rafael Gomes Jardim
Presidente

Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário

Celso Vicente Bezerra
2º Secretário